PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 1.016 de 05 de novembro de 2025.

"Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Franciane Silva de Lima".

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em 05/11/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido a Sra. FRANCIANE SILVA DE LIMA, brasileira, servidora pública Municipal, nomeada no cargo comissionado de COORDENADOR DE APOIO A FAMILIA símbolo CC6, licença para tratamento de saúde de 90 (noventa) dias, com início em 23/10/2025 e término em 18/01/2026, em conformidade com o Art. 100 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha MG. Cabendo ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) o pagamento referente ao período de licença a partir do 16º dia.
 - Art. 2º Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025. **34° Ano de Emancipação Política**.

LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO

Sec. Mun. de Saúde

	CERTIDÃO Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.
Registrado às fls. <u>125</u> Livro nº <u>008/2024</u>	São João do Manteninha

